



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710  
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## **EDITAL Nº 21/PROGRAD/UFFS/2024**

### **SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O GRUPO PET PRÁXIS, *CAMPUS* ERECHIM**

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 442/GR/UFFS/2020, torna público o presente Edital, que abre inscrições para a seleção de bolsistas e voluntários para o Grupo PET/Conexões de Saberes Práxis – Licenciaturas, do Programa de Educação Tutorial – PET, *Campus* Erechim.

#### **1 DOS OBJETIVOS DO PET (Artigo 2º, Portaria 976/2010)**

**1.1** O PET constitui-se em programa de educação tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do país, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que tem por objetivos:

**I** - desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;

**II** - contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;

**III** - estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;

**IV** - formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;

**V** - estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;

**VI** - introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;

**VII** - contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação; e

**VIII** - contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior - IES, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero.

**1.2** O PET/Conexões de Saberes Práxis – Licenciaturas, do *Campus* Erechim, é um grupo que desenvolve atividades de ensino, pesquisa e extensão, voltado a alunos oriundos de comunidades populares regularmente matriculados nos cursos de Licenciatura em Ciências Sociais, Filosofia, História, Geografia, Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências da Natureza e Pedagogia.

**1.2.1** Seu objetivo principal é possibilitar aos jovens de baixa renda e origem popular, alunos na universidade, o desenvolvimento de suas capacidades de produção de conhecimento, em consonância com seus saberes próprios, formando-os para intervir como atores das políticas públicas, tanto no *Campus* Erechim como nos seus territórios de origem, contribuindo para a reflexão sobre o ingresso e permanência qualificada de setores populares no Ensino Superior.

**1.2.2** O tema principal de ensino, pesquisa e extensão deste grupo tutorial é a Educação Popular.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710  
prograd@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

## **2 DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA E DO VOLUNTÁRIO**

### **2.1 São deveres do aluno bolsista:**

- I** - zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- II** - participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- III** - participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- IV** - manter bom rendimento no curso de graduação;
- V** - contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição;
- VI** - publicar ou apresentar em evento de natureza científica, no mínimo, um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- VII** - fazer referência à sua condição de bolsista do PET/Conexões de Saberes nas publicações e trabalhos apresentados; e
- VIII** - cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

§1º Os alunos não bolsistas estarão sujeitos aos mesmos requisitos de ingresso e permanência e aos mesmos deveres exigidos para o aluno bolsista, inclusive quanto à participação no processo de seleção e ao atendimento do disposto no Art. nº 18 da Portaria MEC nº 976/2010.

§2º Os alunos não bolsistas terão, no caráter de suplente e na ordem estabelecida pelo processo de seleção, prioridade para substituição de aluno bolsista, desde que preencha os requisitos para ingresso no PET à época da substituição (Artigo 21º, Portaria MEC nº343 de 24 de abril de 2013).

## **3 INFORMAÇÕES GERAIS**

**3.1** O aluno que candidatar-se para bolsista do PET/Conexões de Saberes Práxis – Licenciaturas, do *Campus* Erechim, deverá observar, de acordo com o Edital nº 9 MEC/SESu/SECAD/2010, os seguintes requisitos:

- I** - estar regularmente matriculado em um dos cursos de Licenciatura da UFFS – *Campus* Erechim: Licenciatura em Ciências Sociais, Filosofia, História, Geografia, Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências da Natureza e Pedagogia, entre o 1º e o 8º semestre do curso, considerando o semestre letivo 2024/2;
- II** - ter disponibilidade para dedicar 20h semanais às atividades do programa, não acumulando com qualquer outra bolsa de ensino, pesquisa e extensão;
- III** - participar de entrevista com a Comissão de Seleção de Bolsistas PET Práxis/Conexões de Saberes 2024;
- IV** - conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital, na Portaria n. 343, de 24 de abril de 2013, bem como no Manual de Orientações Básicas – MOB (<http://portal.mec.gov.br/pet/232-programas-e-aco-es-1921564125/pet-programa-de-educacao-tutorial-645721518/12228-manual-de-orientacoes-pet>).

**3.2** Para maiores informações, acompanhar publicações no blog <https://petconexoesdesaberes-uffrs.blogspot.com/> e contatar a Comissão de Seleção de Bolsistas PET Práxis/Conexões de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710  
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Saberes 2024, por meio do e-mail [petpraxiserechim@gmail.com](mailto:petpraxiserechim@gmail.com).

**3.3** É de inteira responsabilidade do candidato à bolsa do PET o conhecimento e o cumprimento deste Edital.

#### **4 DAS VAGAS**

**4.1** Estão abertas para seleção 6 (seis) vagas para alunos regularmente matriculados nos cursos de Licenciatura do *Campus* Erechim, distribuídas da seguinte forma:

**I** - 2 (duas) vagas para bolsistas (com recebimento de bolsa);

**II** - 4 (quatro) vagas para voluntário (sem recebimento de bolsa).

**4.2** Cumpridas as exigências legais do Programa, o bolsista poderá permanecer até a conclusão de seu curso de graduação, fazendo jus à certificação oficial.

**Parágrafo único.** Com a disponibilização de bolsas, voluntários atuantes no programa poderão ser contemplados.

**4.3** Fica reservada 1 (uma) vaga para bolsista para candidato(s) autodeclarado(s) indígena(s), com deficiência e autodeclarado(s) negro(s), de acordo com a classificação no processo seletivo.

**4.4** Ficam reservadas 2 (duas) vagas para voluntários para candidato(s) autodeclarado(s) indígena(s), com deficiência e autodeclarado(s) negro(s), de acordo com a classificação no processo seletivo.

#### **5 DA INSCRIÇÃO**

**5.1** Para participar do processo de seleção, o aluno deverá se inscrever (1ª etapa) via e-mail ([petpraxiserechim@gmail.com](mailto:petpraxiserechim@gmail.com)), anexando a ficha de inscrição (ANEXO I), a Carta de Intenções (ANEXO II) e os documentos previstos no tópico 5.3 deste Edital.

**5.2** O período de inscrições é de 5 a 15 de agosto de 2024.

**5.3** Documentação para inscrição:

**I** - documento comprobatório de matrícula e frequência no curso de Licenciatura da UFFS – *Campus* Erechim e histórico de notas (histórico escolar) – disponível no Portal do Aluno;

**II** - Cópia de documentos: RG e CPF;

**III** - Comprovante de residência.

**5.4** Para a comprovação de residência, serão aceitas contas de luz ou água. Caso o titular da conta não seja o candidato, apresentar declaração comprovando o local de moradia.

**5.5** Não serão aceitos cópias e documentos ilegíveis ou com rasuras, podendo o candidato ser desclassificado caso apresente documentos nestas condições.

**5.6** Os documentos dispostos no tópico 5.3 I, II e III deverão ser enviados, digitalizados, via e-mail ([petpraxiserechim@gmail.com](mailto:petpraxiserechim@gmail.com)) em arquivo único.

#### **6 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

**6.1** A seleção dos candidatos será baseada nos seguintes fatores, a partir dos quais será aferida a indicação do aluno para a bolsa:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710  
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

- I - envio, via e-mail, de Carta de Intenções e demais documentações;
  - II - participação em entrevista presencial com a Comissão de Seleção de Bolsistas PET Práxis/Conexões de Saberes 2024, na sala 204A do Bloco A da UFFS *Campus* Erechim.
- 6.2 Todas as informações acerca das etapas que constituem o processo seletivo serão postadas no blog do Grupo PET Práxis (<https://petconexoesdesaberes-uffs.blogspot.com/>) e divulgadas nas demais redes sociais do Grupo.

## 7 PARÂMETROS DE ANÁLISE PARA SELEÇÃO

7.1 Os candidatos homologados no processo seletivo serão avaliados em duas etapas com seus respectivos pesos:

I - Nota na Entrevista com Comissão de Seleção de Bolsistas PET Práxis/Conexões de Saberes 2024: média entre as notas dos membros da comissão, em que o candidato será questionado sobre sua participação em projetos acadêmicos e em organizações sociais, suas aprendizagens relevantes, seus motivos da dedicação ao projeto, seu compromisso e adequação à proposta do PET, sua trajetória como estudante na educação básica, bem como sobre demais características socioeconômicas (perfil étnico-racial, de renda, familiar etc) - (peso 6,0);

II - Nota da Carta de Intenções: média entre as notas dos membros da comissão, sendo que na mesma o licenciando deve expressar o motivo de sua candidatura à bolsa, bem como seu potencial envolvimento na proposta, a compreensão do papel do PET/Conexões de Saberes em sua formação, conhecimento da proposta petiana. A carta de intenções deverá ser enviada por e-mail, em arquivo Word (ou similar) ou pdf, formatação em tamanho da fonte 12 e espaçamento 1,5, até 2 folhas (laudas) - (peso 4,0).

7.2 A nota final será dada pela soma das notas de cada etapa, sendo o mínimo 0 (zero) e o máximo 10 (dez).

## 8 CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE ENTRE OS CANDIDATOS

8.1 A classificação será feita com base na análise da seleção pela comissão e deverá classificar os 2 (dois) primeiros candidatos como bolsistas remunerados, mais 4 (quatro) candidatos como voluntários (sem remuneração). Os demais candidatos serão classificados em ordem decrescente e ficarão na suplência, podendo ser chamados de acordo com as necessidades do PET Práxis.

**Parágrafo único.** Caso o grupo tenha voluntários em atuação, terão prioridade na chamada para bolsas. Após o preenchimento de vagas de bolsistas por voluntários em atuação, retorna-se à chamada de novos bolsistas conforme a classificação geral.

8.2 Havendo situações de empate após a análise, o desempate entre os candidatos será determinado de acordo com a seguinte ordem de critérios, considerando os índices de classificação:

- I - nota da entrevista com a Comissão de Seleção;
- II - nota da Carta de Intenções.

8.3 Persistindo o empate, haverá sorteio público a ser realizado no dia da divulgação final dos resultados de forma a classificar os candidatos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710  
prograd@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

## 9 DO CRONOGRAMA

9.1 A seleção de bolsistas e voluntários para o grupo PET/Conexões de Saberes Práxis - Licenciaturas/2024 observará o calendário a seguir:

Evento	Período
Período de inscrição	05 a 15/08/2024, via e-mail: <a href="mailto:petpraxiserechim@gmail.com">petpraxiserechim@gmail.com</a>
Homologação das inscrições	19/08/2024
Recursos	19/08/2024
Análise dos Recursos	19/08/2024
Homologação Final e divulgação das datas e horários das entrevistas (2ª etapa)	20/08/2024
Período de realização das entrevistas	22/08/2024 Sala 204A do Bloco A, UFFS <i>Campus</i> Erechim
Divulgação preliminar dos bolsistas selecionados	26/08/2024
Período de Recursos	26/08/2024
Análise dos Recursos	27/08/2024
Homologação Final	28/08/2024
Assinatura do Termo de Compromisso pelos Bolsistas	29/08/2024
Encaminhamentos à PROGRAD do Processo de Seleção	Após assinatura do Termo de Compromisso

9.2 A relação dos selecionados será divulgada no blog <http://petconexoesdesaberes-uffrs.blogspot.com> e nas redes sociais do PET Práxis (<https://www.instagram.com/petpraxisuffrs/>; <https://www.facebook.com/GrupoPraxisPETConexoesdeSaberes>), conforme a data prevista.

9.3 A partir da divulgação do resultado do processo de seleção, o aluno terá o prazo estipulado no cronograma para solicitar a revisão da sua classificação no processo seletivo, mediante recurso devidamente fundamentado (ANEXO III), encaminhado ao e-mail [petpraxiserechim@gmail.com](mailto:petpraxiserechim@gmail.com).

## 10 CANCELAMENTO DA BOLSA

10.1 O pagamento da bolsa poderá ser suspenso a qualquer momento, mediante:

I - solicitação do aluno mediante formulário específico de desligamento;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710  
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**II** - não cumprimento das responsabilidades propostas no Projeto e manutenção do aproveitamento nos componentes curriculares;

**III** - qualquer irregularidade verificada pela comissão *ad hoc* durante o período de vigência da bolsa PET/Conexões de Saberes Práxis – Licenciaturas/2024.

**IV** - solicitação justificada do professor Tutor do Programa e aprovada pela Equipe do PET/Conexões de Saberes Práxis - Licenciaturas em reunião, submetida ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) do PET, na UFFS.

## **11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1** A validade deste processo seletivo se estende até dezembro de 2025.

**11.2** Os candidatos contemplados com Bolsa PET/Conexões de Saberes (FNDE) deverão assinar um Termo de Compromisso. O cumprimento dos prazos e exigências definidas neste programa é de inteira responsabilidade do aluno interessado e a não observância destes procedimentos indicará desclassificação do processo. Em hipótese alguma será aceita inscrição após o término do prazo de inscrições.

**11.3** Será eliminado do processo o candidato que:

**I** - não preencher corretamente a ficha de inscrição;

**II** - não apresentar toda a documentação necessária à inscrição (ficha, documentos e carta de intenções);

**III** - não comparecer a entrevista com a comissão agendada previamente;

**IV** - em qualquer uma das fases, incorrer em falsidade de informações e incoerência entre os dados apresentados e a sua comprovação;

**V** - não apresentar a carta de intenções redigida rigorosamente segundo as orientações e requisitos do edital.

**11.4** A inveracidade e/ou omissão de informações, independentemente da época em que for constatada, acarretará a suspensão sumária do benefício, ficando sujeito o aluno a processo disciplinar, observado o disposto na legislação pertinente. Somente a inscrição no processo de seleção não garante a concessão do benefício.

**11.5** As bolsas dos estudantes serão pagas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, mediante o repasse de recursos pela SESu/SECAD, conforme dados informados no cadastro do Sistema de Informação Gerencial para o Programa de Educação Tutorial - SIGPET.

**11.6** Durante a vigência do Programa de Educação Tutorial - PET/Conexões de Saberes Práxis – Licenciaturas, o aluno deverá manter seu aproveitamento nos componentes curriculares, com a frequência e rendimento acadêmico exigido pela Instituição, não acumulando mais que uma reprovação a partir de sua condição de bolsista.

**11.7** Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção de Bolsistas PET Práxis/Conexões de Saberes 2024, *Campus Erechim*.

**11.8** Comissão de Seleção de Bolsistas PET Práxis/Conexões de Saberes 2024, *Campus Erechim*:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710  
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

- I** - Prof. Dr. Reginaldo José de Souza (Siape 1227163) - Tutor do grupo PET/Conexões de Saberes - Práxis (Membro titular e Presidente);
- II** - Eduarda Dumke Ribas (Matrícula 2115722001) - Bolsista do grupo PET/Conexões de Saberes - Práxis (titular).
- III** - Francis Felipetto (Matrícula 2015712007) - Bolsista do grupo PET/Conexões de Saberes - Práxis (titular).
- IV** - Karen Borges (Matrícula 2115702023) - Bolsista do grupo PET/Conexões de Saberes - Práxis (suplente).
- V** - Vinicius Barreto do Amaral (Matrícula 2215712002) - Bolsista do grupo PET/Conexões de Saberes - Práxis (suplente).

Chapecó/SC, 02 de julho de 2024.

ELSIO JOSÉ CORÁ  
Pró-Reitor de Graduação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710  
prograd@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

## EDITAL Nº 21/PROGRAD/UFFS/2024

### ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
Matrícula: \_\_\_\_\_ Curso: \_\_\_\_\_  
Data de Nascimento: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_  
Endereço residencial: \_\_\_\_\_  
CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_  
Telefone: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_

- Quero concorrer à bolsa:  
( ) Remunerada (FNDE)  
( ) Voluntária (sem remuneração)

- Aceito as condições e normas estabelecidas no Edital 2024 PET/Conexões de Saberes para o ingresso na qualidade de bolsista no Programa junto à UFFS – *Campus Erechim*.

Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

**OBS.:** Enviar essa ficha preenchida para o e-mail [petpraxiserechim@gmail.com](mailto:petpraxiserechim@gmail.com), junto com a Carta de Intenções (ANEXO II) e os demais documentos constantes no item 5, em arquivo único. Esse procedimento integra a 1ª etapa do processo seletivo. Qualquer incorreção nas duas etapas do processo seletivo acarretará a exclusão do candidato do processo seletivo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710  
prograd@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

## **EDITAL Nº 21/PROGRAD/UFFRS/2024**

### **ANEXO II CARTA DE INTENÇÕES**

À Comissão de Seleção de Bolsistas PET Práxis/Conexões de Saberes 2024

Nome do candidato:

Texto até 2 folhas, letra tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5.

O texto deve conter:

- (a) Breve apresentação do candidato
- (b) Breve histórico escolar e acadêmico/universitário
- (c) Justificativa pelo interesse da bolsa do PET
- (d) Interesses de pesquisa e extensão universitária
- (e) Qual a possível contribuição do(a) bolsista ao Grupo PET Práxis e qual a possível contribuição do Grupo PET Práxis ao(à) bolsista?

Enviar acompanhado dos demais documentos solicitados no edital, em arquivo único em pdf, para o e-mail: [petpraxiserechim@gmail.com](mailto:petpraxiserechim@gmail.com).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710  
prograd@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**EDITAL Nº 21/PROGRAD/UFFRS/2024**

**ANEXO III  
FORMULÁRIO DE RECURSO**

**1. Dados do candidato**

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor/UF: \_\_\_\_\_

Descrição do motivo do recurso:

Argumento e justificativa:

Lista de anexo ao pedido de recurso:

\_\_\_\_\_  
**Local/Data**

\_\_\_\_\_  
**Assinatura**